



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO N°: 35/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA PROVIDENCIADA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA EMEF ANGELO RECLA – RIO QUARTEL.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, recebemos em nosso Gabinete a solicitação de que sejam instalados ar condicionados nas salas de aula da escola EMEF “Angelo Recla”.

CONSIDERANDO que, é de extrema necessidade a instalação dos referidos ar condicionados, uma vez que o calor que estamos vivenciando nos dias atuais é muito grande.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSIDERANDO que, os alunos e professores ficam por um longo período de tempo nas salas de aula, e em um calor escaldante.

REQUEREMOS à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 01 de março de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003600370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 01/03/2024 08:52

Checksum: **D7158A9DBD1A97766F1C99B9A97F777846B3258B6CE1BC9A1189238ECFCAEA10**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380033003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.